



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

São Vicente, 27 de março de 2026.

Realizada pesquisa neste setor, não foi localizada legislação ou propositura que altere a redação do art. 43 da Lei Complementar n.º 987, de 16/3/20, que disciplina o uso e ocupação do solo do Município.

Atenciosamente,

**Luiz F. Gilles**  
**Apoio Legislativo**